

Suzana Martins Mendes

De: Filipe Miguel Ribeiro
Enviado em: quarta-feira, 29 de abril de 2026 18:36
Para: Audrim Marques de Souza; Suzana Martins Mendes
Cc: CORTV - Coordenação de Transmissão de TV e Rádio
Assunto: RES: PE 90012/2026 - DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA PARA ANÁLISE E PARECER

Prezada Suzana,

Trata-se de resposta com respeito aos questionamentos contidos no e-mail, no que diz respeito ao PE 90012/2026, em especial à comprovação de exequibilidade.

Em análise da proposta comercial apresentada pela licitante primeira colocada, no valor de R\$ 12.000,00 mensais, bem como da documentação encaminhada para comprovação da exequibilidade, o órgão técnico entende ser necessária diligência complementar.

O documento apresentado pela licitante como elemento de suporte corresponde a contratação similar por ela executada junto a outro órgão público no valor mensal equivalente a R\$ 13.333,33, o que exige esclarecimento específico acerca da viabilidade econômica do preço ora ofertado.

Solicita-se, assim, que a licitante apresente, no prazo fixado por V.Sa., os seguintes esclarecimentos e documentos:

Declaração da empresa se possui já infraestrutura totalmente compatível e já instalada e indicação dos equipamentos, sistemas e infraestrutura que serão utilizados na execução contratual, com informação sobre titularidade, locação ou compartilhamento;

Declaração expressa de que o valor ofertado é suficiente para a execução integral do objeto durante toda a vigência contratual, contemplando todos os custos, tributos, encargos e demais despesas necessárias*.

* Embora tenha essa informação expressa na proposta comercial, visa-se oportunizar a vencedora uma especificação de eventual estratégia comercial legítima que justifique a oferta reduzida, como ganho de escala, portfólio, capacidade ociosa, compartilhamento lícito de teleporto, ou outra racionalidade econômica verificável.

O objetivo da presente diligência é permitir a aferição concreta da exequibilidade da proposta, com base em elementos objetivos e verificáveis.

Considerando uma vez que a empresa não tenha tempo hábil para responder aos questionamentos, solicitamos mais prazos para reabertura do pregão.

Att.,

Filipe Miguel Ribeiro

Serviço de Transmissão de TV (SETTV)
Coordenação de Transmissão de Rádio e TV (CORTV)
Senado Federal – CORTV
Anexo II, Subsolo



“Antes de imprimir, pense em seu compromisso com o Meio Ambiente

De: Suzana Martins Mendes <suzanam@senado.leg.br>

Enviada em: quarta-feira, 29 de abril de 2026 12:48

Para: Filipe Miguel Ribeiro <filipe.ribeiro@senado.leg.br>; Audrim Marques de Souza <audrim@senado.leg.br>

Assunto: PE 90012/2026 - DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA PARA ANÁLISE E PARECER

Caros colegas, boa tarde

Encaminhado para análise e parecer documentação encaminhada pela empresa **SPEEDCAST SERVICOS MULTIMIDIA** no âmbito do **PE 90012/2026** – “Contratação de empresa para a prestação de serviços de codificação, transporte, multiplexação e uplink de sinal de satélite para a TV e Rádio Senado na TVRO (Televisão Recebida via Satélite) em banda KU.”

Será necessária também análise da exequibilidade da proposta, uma vez que o valor ofertado foi inferior a 50% do estimado. Para tanto, a empresa encaminhado contrato firmado com a Câmara dos Deputados, que consta como “3.1 COMPROVAÇÃO EXEQUIBILIDADE”

Informo que a sessão pública foi suspensa para análise da documentação e sua reabertura agendada para **amanhã, 30/04/2026 às 14h30.**

Caso precisem de mais tempo para analisar a documentação, é só me avisar que eu reagendo a reabertura conforme a necessidade de vocês.

Dede já agradeço e fico à disposição para qualquer esclarecimento adicional.

Atenciosamente,

Suzana Martins Mendes

Pregoeira

Coordenação de Processamento Externo de Licitações

II Senado Federal | SADCON | COPEL

Telefone: +55 (61) 3303-3014

